CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO - PSC

INDICAÇÃO Nº 292 /2021

Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja endereçada **correspondência a Secretaria Municipal de Urbanismo- SEMURB, que através deste, indique as necessárias providências com respeito a serviços de melhorias na iluminação Pública na Comunidade Perema às margens da Rodovia Estadual PA-370 no km 17 da Santarém Curuá-Una, em frente à EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosilda Wanghon.**

Justificativa

Senhoras e Senhores Vereadores, recebemos inúmeras solicitações e reclamações de moradores e alunos, causando grande preocupação pois o local é de bastante movimento pois fica em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosilda Wanghon e da Igreja de São Francisco de Assis, onde muitas pessoas transitam durante a noite, correndo risco, devido a escuridão deste local.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências necessárias, visando atender este pedido.

Que desta decisão, seja encaminhado copia para conhecimento da Associação dos Moradores da Comunidade Perema.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em ..... de Outubro de 2021.

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2021.10.19 12:27:25 -03'00'

ENF. MURILO TOLENTINO
Vereador - PSC

ver.murilotolentino@santarem.pa.leg.br







